



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
 CNPJ Nº 06.553.804/0001-02 Fone (s) 10xx891 3415-4215/4217



"Ordem e Progresso"

Protocolo Nº 25/07

Projeto de Lei n.º 008/07

LEI Nº. 2257 DE 10 DE JULHO DE 2007.

A ordem do dia da sessão de hoje
 Sala das sessões da Câmara
 Municipal de Picos

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito
 Adicional Especial e dá outras
 providências."

Em 01/06/07

Presidente

A Câmara Municipal de Picos, Estado do Piauí, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, crédito adicional Especial, até a importância de R\$ 6.838.719,12 (seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e dezenove reais e doze centavos), destinado à cobertura de despesa com operacionalização de ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB e para o Incentivo à Prática de Esportes no município, de conformidade com as programações constantes do anexo I desta lei:

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexos II, deste decreto, de conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2007.

Picos- PI, em 30 de maio de 2007.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Aprovado em primeira
 Discussão por unanimidade
 Sala das Sessões, Em 08/06/07

Secretário

Aprovado em segunda
 Discussão por unanimidade
 Sala das Sessões, Em 15/06/07

Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 15/06/07

Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
 Câmara Municipal de Picos

Em 26/06/07

Secretário da Câmara

[Faint, illegible text and markings at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible text in the middle section of the page.]

Antônio Eugênio G. Portela
Chefe de D.A. Portela
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

[Signature]
Picos (PI) 10 de Junho de 2007
avisos desta Prefeitura
diante a fixação de cópias no muro de
Pórtas V04-V08 (verso e Pórtas me-
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Sobre N.º 2257 no Livro N.º 018 de
Sançionada e Registrada Nesta Data

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL
Nesta data 10/06/07 12007
SANÇIONADA
ASSINATURA
Recebemos 30/06/07



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02 Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217



"Ordem e Progresso"

Anexo I - Lei nº /07

CRÉDITO ESPECIAL - APLICAÇÕES DE RECURSOS (ART. 43, III, LEI 4.320/64)

PROGRAMA	0024 - Educação Básica	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	06	Secretaria Municipal de Educação
-----------------	------------------------	--------------------------	----	----------------------------------

Valores em R\$ 1.00

Objetivo *Assegurar ao educando a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe os meios para progredir no trabalho e estudos posteriores*

Público-alvo *Alunos matriculados*

Abrangência *O Município*

CENÁRIOS

Indicador (unidade de medida)	Índices	
	2006	2009

EM APURAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede municipal de ensino.

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Base Legal	Codificação	Título / Finalidade/ Nat. Despesa Produto (unidade)	Exercício 2007
Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006	02.06.03.12.361.0024.2167	Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	Meta 7.643
EC nº 53, de 19/12/2006		Alunos Beneficiados	
Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB)		3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.092.984,64
		3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
		3191.13- Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
		3390.14 - Diárias - Civil	R\$ 45.840,00
		3390.30 - Material de Consumo	R\$ 231.382,00
		3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 171.812,70
		3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 104.642,53
		4490.51- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
		4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 318.175,88
		<i>Alunos Beneficiados (Unidade)</i>	
Total			2.164.837,75

Base Legal	Codificação	Título / Finalidade/ Nat. Despesa Produto (unidade)	Exercício 2006
Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006	02.06.03.12.361.0024.2168	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério	Meta 489
EC nº 53, de 19/12/2006		Professores Beneficiados.	
Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB)		3190.04-Contratação por Determinado	R\$ 120.000,00
		3190.11- Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 3.529.881,37
		3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 51.000,00
		3191.13 - Obrigações Patronais	R\$ 229.000,00
		<i>Alunos Beneficiados (Unidade)</i>	
Total			3.929.881,37

Sil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02 Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217

“Ordem e Progresso”



Anexo I - Lei nº /07

CRÉDITO ESPECIAL - APLICAÇÕES DE RECURSOS (ART. 43, III, LEI 4.320/64)

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	0024 - Educação Básica	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	06	Secretaria Municipal de Educação
-----------------	------------------------	--------------------------	----	----------------------------------

Objetivo	Assegurar ao educando a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe os meios para progredir no trabalho e estudos posteriores
Público-alvo	Alunos matriculados
Abrangência	O Município

GENÉRIOS	Indicador (unidade de medida)
-----------------	-------------------------------

EM APLICAÇÃO	2006	2009
---------------------	------	------

JUSTIFICATIVA

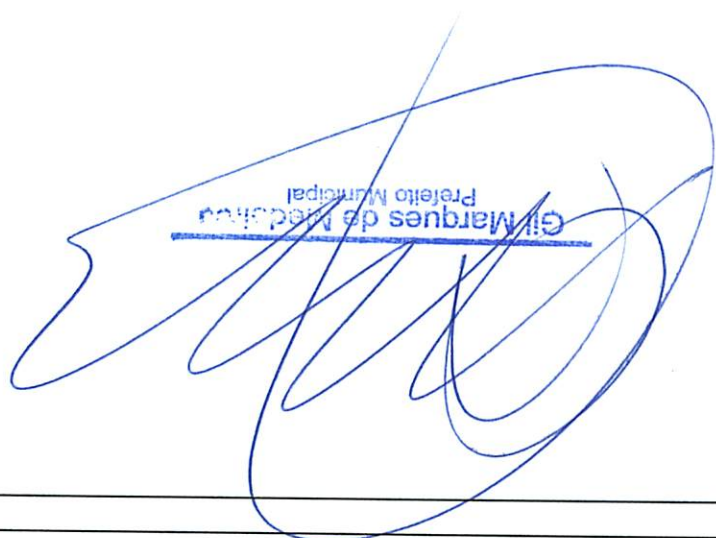
Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede municipal de ensino.

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades	Base Legal	Codificação	Título / Finalidade/ Nat. Despesa	Produto (unidade)	Exercício 2007
	Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006	02.06.03.12.366.0024.2.169	Atribuição e inclusão de Jovens e Adultos - EJA	Alfabetização e inclusão de Jovens e Adultos - EJA	751
	EC nº 53, de 19/12/2006		Jovens e adultos alfabetizados		
	Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB)		3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
			3390.30 - Material de Consumo		
			3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
			3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
			Alunos Beneficiários (unidade)		
					184.000,00
					120.000,00
					32.000,00
					8.000,00

Total 344.000,00

Gil Marques de Medeiros
 Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02 Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217



"Ordem e Progresso"

Anexo I - Lei nº /07

CRÉDITO ESPECIAL - APLICAÇÕES DE RECURSOS (ART. 43, III, LEI 4.320/64)

PROGRAMA		0025 - Esporte e Lazer	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Valores em R\$ 1,00
Objetivo	Apoiar o esporte profissional e amador do município					
Público-alvo	Esportistas					
Abrangência	O Município					
CENÁRIOS						
Indicador (unidade de medida)			Índices			
			2006	2009		
EM APURAÇÃO						

JUSTIFICATIVA

Dar continuidade ao investimento no esporte profissional e amador do município

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades	Base Legal	Codificação	Título / Finalidade/ Nat. Despesa Produto (unidade)	Exercício 2007	
				Meta	
		02.13.01.27.812.0025.2170	Incentivo a Prática de Esportes Esportistas beneficiados		500
			3390.08 - Subvenções Sociais	R\$	350.000,00
			3390.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
			3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
			3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
			Esportistas Beneficiados (Unidade)		
Total					400.000,00

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02 Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217



"Ordem e Progresso"

Anexo II - Lei nº /07

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (ART. 43, III, LEI 4.320/64)

PROGRAMA	0007	Melhoria na qualidade do Ensino Fundamental	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	06	Secretaria Municipal de Educação
-----------------	------	---	--------------------------	----	----------------------------------

Valores em R\$ 1,00

Objetivo *Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura física e pedagógica da rede para atender a demanda do ensino fundamental*
Público-alvo *Alunos matriculados*
Abrangência *O Município*

CENÁRIOS

Indicador (unidade de medida)	Índices	
	2006	2009

EM APURAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede.

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Base Legal	Codificação	Título / Finalidade/ Nat. Despesa Produto (unidade)	Exercício 2007	
	02.06.02.12.361.0007.2126	Remuneração e Encargos dos Funcionários e Servidores do FUNDEF	Meta	
		Funcionários e Servidores Beneficiados.		
		3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.436.981,64
		3190.13- Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
		3191.13- Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
		3390.14 - Diárias - Civil	R\$	45.840,00
		3390.30 - Material de Consumo	R\$	231.385,00
		3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	171.812,70
		3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	104.642,53
		4490.51- Obras e Instalações	R\$	50.000,00
		4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	318.175,88
		Funcionários e Servidores Beneficiados (Unidade)		

Total				2.508.837,75
--------------	--	--	--	---------------------

Base Legal	Codificação	Título / Finalidade/ Nat. Despesa Produto (unidade)	Exercício 2007	
	02.06.02.12.361.0007.2127	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério	Meta	
		Funcionários e Servidores Beneficiados.		
		3190.04-Contratação por Determinado	R\$	120.000,00
		3190.11- Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.529.881,37
		3190.13- Obrigações Patronais	R\$	51.000,00
		3391.13 - Obrigações Patronais	R\$	229.000,00
		3390.14 - Diárias - Civil	R\$	19.440,00
		Servidores Beneficiados (Unidade)		

Total				3.929.881,37
--------------	--	--	--	---------------------

Gil Marques de Medeiros
Pretório Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02 Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217

“Ordem e Progresso”



Anexo II - Lei nº /07

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (ART. 43, III, LEI 4.320/64)

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	0002	Gestão Pública	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	02	Secretaria Municipal de Administração
Objetivo	Dotar a Administração municipal de meios adequados para consolidar-se no centro de excelência de Gestão Pública				
Público-alvo	População em geral				
Abrangência	O Município				
CENÁRIOS	Indicador (unidade de medida)				
			Índices	2006	2009

EM APLURAÇÃO

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades	Base Legal	Codificação	Título / Finalidade/ Nat. Despesa Produto (unidade)	Meta	Exercício 2007
		02.03.01.04.122.0002.2116	Modernização Administrativa (PNAFM)		
			4490.52 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 400.000,00
Total					400.000,00

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE
GOV. DO RIO DE JANEIRO

ASSINATURA

Recebemos 30/05/07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMPUS DO BARRIO